

\*\*\*\*\* da Reunião Ordinária de Plenário nº 470ª do \*\*\*\*\*, realizada nos dias seis e sete de Maio de dois mil e vinte e um.

Às oito horas e trinta minutos do dia seis de Maio de dois mil e vinte e um, na sede do \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\*, na \*\*\*\*\*, n. 269, \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\*, reuniu-se os membros do Plenário do \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\*, nomeados pelo \*\*\*\*\* por meio da Decisão \*\*\*\*\* nº 125/2020, publicada \*\*\*\*\* em 18 de novembro de 2020: \*\*\*\*\*. Verificação do “Quórum” \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a Presidência \*\*\*\*\*, compareceram presentes e efetivos: \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*; \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\*. Ausência justificada da compareceu \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\*. Aprovação das \*\*\*\*\* da 469ª Reunião Ordinária de Plenário. \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\*: Ofício circular \*\*\*\*\* n. 078, 092 e 093/21; Ofício \*\*\*\*\* n. 0776/21 e \*\*\*\*\* de reunião com o Ministério Público do dia 19/04/21. Ciência do plenário \*\*\*\*\* da Presidência. \*\*\*\*\* informação ao plenário que o empregado \*\*\*\*\* entrou com ação no \*\*\*\*\* contra o \*\*\*\*\* e que o \*\*\*\*\* irá se manifestar dentro dos princípios legais. \*\*\*\*\*: \*\*\*\*\* nove horas registro a entrada dos compareceram \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\*, Fábio \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* Paíão. 01. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n. 011/2021. \*\*\*\*\* n. 010/2021 – \*\*\*\*\* pelo \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a leitura do parecer pelo conselheiro relator, não havendo discussão, aprovado por unanimidade a admissibilidade do processo ético em desfavor da profissional \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* 363777-\*\*\*\*\*, por indícios de infração ética aos artigos 51 e 69 da Resolução \*\*\*\*\* 564/2017. \*\*\*\*\* nove horas e quarenta minutos registro a saída dos compareceram \*\*\*\*\*, \*\*\*\*\* Antônia e Flávio \*\*\*\*\* para reunião de comissão, fica efetivo os compareceram \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\*. 02. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n.016/2021. \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* n. 020/2021 – \*\*\*\*\* pelo \*\*\*\*\* Flávio \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a leitura do parecer pelo conselheiro \*\*\*\*\*, após discussão do plenário, fica

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

de L íberado pe L o retorno do processo ao conse L he íro re L ator para tentat íva de conc í L íação entre as partes conforM e \*\*\*\*\*. 23, parágrafo 1º da Reso L ução \*\*\*\*\* 370/2010. 03. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n.017/2021. \*\*\*\*\* n. 027/2021- \*\*\*\*\* pe L o \*\*\*\*\* F Láv ío \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a L e ítura do parecer pe L o conse L he íro \*\*\*\*\* , após d íscussão do p L enár ío, dec íde-se que o assunto é de teor adM ín í strat í vo e deverá ser reso L v ído na un ídade, sendo ass ím, aprovado por unan ím ídade a não adM íss íb í L ídade do processo ét íco. \*\*\*\*\* dez horas e qu ínze M ínutos reg ístro a saída do conse L he íro \*\*\*\*\* Pa íão para at ív ídades ínternas, f íca efet ívado o conse L he íro Fáb ío \*\*\*\*\*. 04. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n. 083/2020. \*\*\*\*\* n. 140/2020. \*\*\*\*\* pe L a \*\*\*\*\* Conce íção \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a L e ítura do parecer pe L o conse L he íro Fáb ío \*\*\*\*\* , após d íscussão do p L enár ío, dec íde-se pe L a não adM íss íb í L ídade do processo ét íco, que seja encaM ínhado a com íssão de ét íca para que rea L íze o processo de or íentação prof íss íona L e a ínst ítu íção e L abore os protocolos de ava L íação dos pac íentes e capac ít eM seus co L aboradores. \*\*\*\*\* dez horas e c ínquenta M ínutos reg ístro a entrada dos conse L he íros \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* Pa íão assuM índo a pos íção de t ítu L ares. 05. ReforM u L ação OrçaM entár ía n. 02/2021. \*\*\*\*\* a apresentação dos va L ores de sup L eM entação pe L a \*\*\*\*\* , após d íscussão do p L enár ío f íca aprovado por unan ím ídade a reforM u L ação orçaM entár ía 02/2021 do \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* onze horas e tr ínta M ínutos f ícaM dec L arado suspensa a 470ª Reun íão Ord ínár ía de P L enár ío. \*\*\*\*\* quatorze horas é retóM ada a 470ª Reun íão Ord ínár ía de P L enár ío, QuóruM \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a Pres ídênc ía \*\*\*\*\* , conse L he íros presentes: \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* ; \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* . 06. \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* n.015/2021. \*\*\*\*\* n. 033/2021 – \*\*\*\*\* pe L a \*\*\*\*\* Nívea \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* a L e ítura do parecer pe L a conse L he íra re L atora, após d íscussão do p L enár ío, f íca de L íberado pe L a não adM íss íb í L ídade do processo ét íco e retorno do processo a conse L he íra re L atora para tentat íva de conc í L íação entre as partes conforM e \*\*\*\*\*. 23, parágrafo 1º da Reso L ução \*\*\*\*\* 370/2010. 07. \*\*\*\*\* n.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

055/2021 – Prontuário n. 219004 Solução de profissional de \*\*\*\*\* de isenção de anuidades pelo motivo de aposentadoria por invalidez. \*\*\*\*\* a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade o parecer com a concessão da isenção das anuidades de 2018 a 2021 do profissional \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 219004-\*\*\*\*\* bem como o cancelamento da inscrição profissional. 08. \*\*\*\*\* n. 056/2021 – Prontuário n.674972. Solução de profissional de \*\*\*\*\* de isenção de anuidades pelo motivo de doença grave. \*\*\*\*\* a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade o parecer com a concessão da isenção das anuidades de 2017 a 2020 da profissional \*\*\*\*\* da \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* 674972-\*\*\*\*\*. 09. \*\*\*\*\* n. 014/21 – \*\*\*\*\*. Análise sobre o impacto do reajuste salarial base, gratificações e benefícios. \*\*\*\*\* o estudo preliminar de impacto financeiro realizado pelo \*\*\*\*\* , considerando a deliberação da 99ª Reunião Ordinária de \*\*\*\*\* , o plenário do \*\*\*\*\* homologa o reajuste de 5% sobre o salário base dos empregados públicos do \*\*\*\*\* não incidindo sobre os auxílios. 10. \*\*\*\*\* n.055/21 – \*\*\*\*\* Solução de férias de 20 dias, de 07/06/21 a 26/06/21 com venda de 10 dias de abono pecuniário. \*\*\*\*\*. 11. Solução de pedido de Auxílio representação referente ao mês de abril/2021. \*\*\*\*\*: \*\*\*\*\* (06) auxílios e \*\*\*\*\*: \*\*\*\*\* (03) auxílios; \*\*\*\*\* (08) auxílios e Vergílio \*\*\*\*\* (05) auxílios. \*\*\*\*\* pagamento após parecer favorável da controladora. 12. \*\*\*\*\* n. 052/21 – \*\*\*\*\* ao \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* o que consta no \*\*\*\*\* 052/2021 sobre denúncia no centro de atendimento ao \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* , considerando que após averiguação prévia e a persistência da falta de local apropriado para o descanso da equipe de enfermagem sendo esse assunto de alçada trabalhista, foi encaminhado ofício sobre o assunto ao \*\*\*\*\* , portanto fica aprovado o encerramento e arquivamento do processo. 13. \*\*\*\*\* n. 007/2020. Homologação de conciliação. \*\*\*\*\*. 14. \*\*\*\*\* n. 008/2020 Homologação de conciliação. \*\*\*\*\*. 15. \*\*\*\*\* n. 035/2020 Homologação de

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

concluíção. \*\*\*\*\*. 16. \*\*\*\*\*. 032/2015 e 079/2017. Sugestão para cancelamento/arquivamento. \*\*\*\*\* o despacho \*\*\*\*\* n. 037/2021 onde informou que ambos os processos estão apensos no \*\*\*\*\* 554/2014 no qual foi ajustado e finalizado, ficando aprovado o encerramento e arquivamentos dos processos. 17. \*\*\*\*\* . 453/2018. Sugestão para cancelamento/arquivamento. \*\*\*\*\* o que consta no despacho n. 030/2021-\*\*\*\*\*, onde descreve que os relatórios de fiscalização referente ao \*\*\*\*\* 453/2018 já foram encaminhados a promotoria pública, ficando aprovado o encerramento e arquivamento do processo. 18. \*\*\*\*\* n. 003/21. Sugestão para cancelamento/arquivamento. \*\*\*\*\* a denúncia que consta no \*\*\*\*\* 03/2021, e que após averiguação prévia foi lavrado termo de notificação ainda no prazo de resposta, ficando aprovado o encerramento e arquivamento do \*\*\*\*\* 03/2021 sendo a denúncia acompanhada em \*\*\*\*\* próprio de fiscalização. 19. \*\*\*\*\* . 053/2020. Sugestão para cancelamento/arquivamento. \*\*\*\*\* o que consta no \*\*\*\*\* , considerando que já foi encaminhado ao gestor novo responsável técnico bem como documentos comprobatórios do processo de enfermagem, ficando aprovado o encerramento e arquivamento do processo. 20. \*\*\*\*\* Inst. Instituto Fundação Serviços de Saúde de \*\*\*\*\* . Sugestão para cancelamento/arquivamento. \*\*\*\*\* o que consta no \*\*\*\*\* n.029/2021-\*\*\*\*\*, considerando que o último trimestre é há mais de três anos e as irregularidades serão verificadas em nova fiscalização, ficando aprovado o encerramento e arquivamento do processo. 21. \*\*\*\*\* 033/2020 Manutenção \*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* 02/2021-\*\*\*\*\* de contrato. Readequação de tomadas e lâmpadas do 2º piso \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* e elaboração de projeto de rede elétrica aprovado pela \*\*\*\*\* acompanhado por engenheiro e técnico até a instalação do transformador na área da sede do \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* as instabilidades e lâmpadas recorrentes na sede do \*\*\*\*\* com risco de pane elétrica e danos permanente aos equipamentos do \*\*\*\*\* , ficando aprovado a ordem de fornecimento n. 02/2021, e elaboração de projeto de rede elétrica aprovado pela \*\*\*\*\* acompanhado por engenheiro e técnico até a instalação do transformador para sede do

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

\*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* dezessete horas é declarado suspensa a 470ª Reunião Ordinária de Plenário. Às oito horas e trinta minutos do dia sete de Maio de dois mil e vinte e um, na sede do \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* , na \*\*\*\*\* , n. 269, \*\*\*\*\* - \*\*\*\*\* , é reiniciado a 470ª Reunião Ordinária de Plenário. Verificação do “Quórum” \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* a Presidência \*\*\*\*\* , conforme ítem presentes: \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* ; \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* e \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* País. Ausência justificada da conselheira \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*. 22. \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\*. \*\*\*\*\* o término da leitura da proposta de regimento interno, após discussões e sugestões do plenário, fica aprovado por unanimidade o novo \*\*\*\*\* do \*\*\*\*\* , encaminhar as sugestões de alterações para comissão responsável e para as devidas adequações e posteriormente encaminhar ao \*\*\*\*\* para homologação. 23. \*\*\*\*\* Técnico n.06/2021 – \*\*\*\*\* pela Câmara Técnica de Assistência. \*\*\*\*\*: Atribuições da equipe de \*\*\*\*\* frente à fuga de pacientes psíquicos em ambiente \*\*\*\*\* de Atenção \*\*\*\*\* (\*\*\*\*\*). \*\*\*\*\* a leitura do parecer pela conselheira \*\*\*\*\* , após discussão do plenário, decide-se por retirar de pauta para que a Câmara Técnica de Assistência discuta junto ao departamento jurídico do \*\*\*\*\* os desfechos legais do parecer. 24. \*\*\*\*\* 153/2020. Aquiesção de Movel para a subseção de Três \*\*\*\*\*. Ofício n. 04/2021-Mobilária 3L Movelis, \*\*\*\*\* a prorrogação de 30 dias para entrega dos documentos solicitados no chamado público n. 02/2021. \*\*\*\*\* o período de enfrentamento a pandemia do \*\*\*\*\* dificultando a apresentação dos documentos descritos no ofício, o plenário do \*\*\*\*\* aprova a dilatação do prazo solicitado. 25. \*\*\*\*\* n. 057/2021-\*\*\*\*\*. Solicitação do empregado público \*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* sobre a possibilidade de empregado público do \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\* realizar cadastro no \*\*\*\*\* para atuação em aplicativos do \*\*\*\*\* , \*\*\*\*\* , etc. \*\*\*\*\* a leitura do parecer, não havendo discussões, aprovado por unanimidade. \*\*\*\*\* Mais a tratar, as treze horas e quinze minutos fica declarado encerrada a 470ª Reunião Ordinária de Plenário.

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* n. 85775

Secretário  
\*\*\*\*\* n. 123978

\*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\* Pa í ão \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* n. 546012-\*\*\*\*\* n.218938\_TE

\*\*\*\*\* dos \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* 104223-\*\*\*\*\* n. 11084-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . Nívea \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* n. 357783-\*\*\*\*\* n. 91377-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\* Antôn í a \*\*\*\*\* de \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* n. 147399-\*\*\*\*\* n. 1506203-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\* . \*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* n. 158519-\*\*\*\*\* n. 175263-\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\* 258709-\*\*\*\*\*